



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

RESOLUÇÃO Nº. 007/CMMA/2.018.

“DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO –TIPO MOTOCICLETA – PLACA OHR 3259 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida autorização aos Vereadores e Servidores para que os mesmos possam utilizar a Motocicleta Honda/Biz 125 ES, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, CHASSI - 9C2JC4820DR302147, PLACA OHR 3259, cor VERMELHA, exclusivamente em serviço administrativo.

Parágrafo Único: Os Vereadores e Sevidores autorizados são os seguintes:

Servidora: Marineuza Sartório Bravin;
Servidora: Angela Maria da Silva Camargo;
Servidora: Lucidalva Silveira da Silva;
Servidora: Iliana Portilho Abramski;
Vereador: Joel Moura dos Passos;
Vereadora: Zélia Maria Fornazier Oliveira.

Art. 2º - Os referidos servidores deverão se cadastrar no Departamento de Pessoal apresentando comprovante de endereço e cópia autenticada da Carteira de Habilitação.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução nº 005/CMMA/2012.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., de 16 de abril de 2.018.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente

JANIO JAQUEIRA
1º Secretário

ADEMIR PEREIRA
2º Secretário